



## Município de Trancoso

Praça do Município  
6420-107 Trancoso

### Elementos Instrutórios

#### Licenciamento de Obras de Edificação

Portaria nº 232/08 de 11 de Março ( nº 11 pontos (1, 2 e 3))

**O pedido de licenciamento de Obras de Edificação, em áreas abrangidas por plano de pormenor; plano de urbanização; ou PDM; deve ser instruído com os seguintes elementos:**

<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade</li> <li><input type="checkbox"/> Contribuinte Fiscal do Requerente e do(s) Técnico(s)</li> <li><input type="checkbox"/> Informação Junta de Freguesia (<b>com excepção das Freguesias de Santa Maria e São Pedro</b>)</li> <li><input type="checkbox"/> 1-a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;</li> <li><input type="checkbox"/> b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;</li> <li><input type="checkbox"/> c) Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;</li> <li><input type="checkbox"/> d) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;</li> <li><input type="checkbox"/> e) Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;</li> <li><input type="checkbox"/> <b>f) Projecto de arquitectura;</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>g) Memória descritiva e justificativa; (ver 2ª folha)</b></li> <li><input type="checkbox"/> h) Estimativa do custo total da obra;</li> <li><input type="checkbox"/> i) Calendarização da execução da obra;</li> <li><input type="checkbox"/> j) Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;</li> <li><input type="checkbox"/> l) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;</li> <li><input type="checkbox"/> <b>m) Projectos de engenharia de especialidades, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação; (Ver 2ª folha)</b> devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;</li> <li><input type="checkbox"/> n) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> o) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;</li> <li><input type="checkbox"/> p) Acessibilidades — desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006.</li> </ul> <p><b>3 — O projecto de arquitectura referido na alínea f) do n.º 1 deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> a) Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;</li> <li><input type="checkbox"/> b) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;</li> <li><input type="checkbox"/> c) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;</li> <li><input type="checkbox"/> d) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;</li> <li><input type="checkbox"/> e) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;</li> <li><input type="checkbox"/> f) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.</li> </ul>
---	--



## Município de Trancoso

Praça do Município  
6420-107 Trancoso

<p><b>4 — A memória descritiva e justificativa referida na alínea g) do n.º 1 deve ser instruída com os seguintes elementos:</b></p> <p>a) Descrição e justificação da proposta para a edificação;</p> <p>b) Enquadramento da pretensão nos planos municipais especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;</p> <p>c) Adequação da edificação à utilização pretendida;</p> <p>d) Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;</p> <p>e) Indicação da natureza e condições do terreno;</p> <p>f) Adequação às infra -estruturas e redes existentes;</p> <p>g) Uso a que se destinam as fracções;</p> <p>h) Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;</p> <p>i) Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal, deve também referir -se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.</p>	<p><b>5 — Os projectos da engenharia de especialidades a que se refere a alínea m) do n.º 1, a apresentar em função do tipo de obra a executar, são nomeadamente os seguintes:</b></p> <p><input type="checkbox"/> a) Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;</p> <p><input type="checkbox"/> b) Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;</p> <p><input type="checkbox"/> c) Projecto de redes prediais de água e esgotos;</p> <p><input type="checkbox"/> d) Projecto de águas pluviais;</p> <p><input type="checkbox"/> e) Projecto de arranjos exteriores;</p> <p><input type="checkbox"/> f) Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;</p> <p><input type="checkbox"/> g) Estudo de comportamento térmico;</p> <p><input type="checkbox"/> h) Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;</p> <p><input type="checkbox"/> i) Projecto de segurança contra incêndios em edifícios;</p> <p><input type="checkbox"/> j) Projecto acústico.</p>
---	--

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_